

## **RESPOSTA A DILIGÊNCIA**

**À Comissão Permanente de Licitação**

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA**

**Ref.: Processo nº 202500005024834 — Concorrência Eletrônica nº 118/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção da ponte sobre o rio das antas, localizada em via vicinal no bairro Joanópolis, zona rural do município de Anápolis, com extensão de 30 metros, neste estado.

Empresa **TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º **24.944.578/0001-64**, portadora da Inscrição Estadual N.º: 20.111.595-6, e Inscrição Municipal N.º: 030013208, estabelecida à Av. Prado, Quadra 12, Lote. 51, Nº 849, Residencial Prado, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.264-071, neste ato representado pelo seu sócio administrador **MARTHA CRISTIANE CAMPOS**, inscrito sob o CPF: 837.490.981-15, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **LICITANTE**, vem respeitosamente, à presença dessa Douta Comissão, apresentar resposta à **DILIGÊNCIA** solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA, conforme Parecer técnico nº 81714597, no âmbito do processo em epígrafe.

A presente manifestação visa atender, de forma clara e objetiva, aos pontos técnicos e administrativos indicados no referido Relatório de Diligência, demonstrando o pleno atendimento aos requisitos de exequibilidade, transparência e conformidade técnica da proposta apresentada por esta licitante.

A **TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, coloca-se integralmente à disposição desta Comissão de Licitação e da equipe técnica da GOINFRA para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao pleno entendimento de nossa proposta. Por estarmos plenamente seguros das condições de exequibilidade das obras previstas, bem como da consistência técnico-econômica do desconto global ofertado de 12,32%, apresentamos a seguir os devidos esclarecimentos e complementações técnicas, de forma a demonstrar a transparência, a viabilidade e a solidez de nossa proposta comercial.

Sendo a nossa proposta selecionada, apresentaremos a Garantia de Execução de Contrato equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, para assegurar o seu devido cumprimento. Comprometemo-nos, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 118/2025, pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA.

## **ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

A presente manifestação tem por objetivo atender de forma clara, detalhada e tempestiva todos os pontos técnicos e administrativos consignados no referido Relatório de Diligência, demonstrando o integral cumprimento dos requisitos de exequibilidade, transparência, conformidade técnica e legalidade da proposta apresentada por esta licitante. Ressalta-se, ainda, o compromisso permanente da TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA em cooperar com o procedimento licitatório, prestando todos os esclarecimentos e documentos necessários para perfeita instrução e análise do certame.

Para facilitar a análise desta Comissão, a presente resposta encontra-se organizada em tópicos correspondentes aos itens apontados no Relatório de Diligência, conforme segue:

### **ITEM 1: COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

As composições auxiliares apresentadas pela licitante têm como objetivo subsidiar a formação dos custos unitários dos serviços constantes da planilha orçamentária principal, garantindo transparência, rastreabilidade e coerência técnica na apuração dos valores propostos.

Essas composições representam serviços ou atividades intermediárias, que não figuram isoladamente nas planilhas de quantitativos, mas que são indispensáveis para a execução de itens principais, sendo, portanto, parte integrante da estrutura de custos

Assim, as composições auxiliares apresentadas em anexo, na Planilha da Proposta – 1ª Diligência, pela licitante, evidenciam o atendimento às boas práticas de engenharia de custos, reforçando a consistência e a confiabilidade da proposta submetida à análise desta Comissão, conforme solicitado no Parecer Técnico.

### **ITEM 2: COMPOSIÇÕES RELATIVO AOS ENCARGOS SOCIAIS:**

A TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA informa que adotou integralmente os custos horários de mão de obra, bem como os encargos sociais e totais previstos pela GOINFRA para a data base de abril/2025, conforme Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – T300, anexa a este documento. Tal adoção foi realizada de forma fiel e criteriosa, visando assegurar a plena conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública e com a metodologia do DNIT, garantindo que todos os percentuais de encargos sociais, adicionais legais, benefícios e tributos incidentes sobre a mão de obra fossem observados em sua totalidade.

Reitera-se que a TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA observou todas as legislações trabalhistas, previdenciárias e normativas aplicáveis, garantindo que os valores unitários apresentados em sua proposta reflitam integralmente os encargos oficiais

praticados pela GOINFRA, conforme demonstrado na Planilha da Proposta – 1ª Diligência, e nas planilhas detalhadas anexas.

### ITEM 3: COTAÇÕES ATUALIZADAS DOS PRINCIPAIS INSUMOS

A licitante elaborou sua proposta considerando uma estrutura operacional própria, que permite ganhos expressivos e redução de custos. A detém vasta experiência em contratos de já finalizados como demonstrado nas certidões de acervo técnico juntados ao caderno de habilitação, com objetos semelhantes ao da presente licitação, o que permite uma maior otimização dos custos da empresa, ou seja, não se trata de uma aventureira que veio apresentar proposta com preços inexecutáveis e que não entrega e conclui seus contratos

Complementarmente, a TECALL ENGENHARIA mantém parcerias consolidadas com fornecedores estratégicos, especialmente para insumos como agregados, aço, cimento. Essas relações de longo prazo, proporcionam condições comerciais diferenciadas e preços competitivos, refletindo-se diretamente nos custos unitários e no resultado global da proposta. Dessa forma, a empresa comprova que os descontos aplicados decorrem de ganhos de eficiência e economia de escala, e não de reduções que comprometam a qualidade ou a exequibilidade do objeto contratual.

Segue, conforme solicitado, a cotação dos materiais integrantes das composições da Curva AB, acompanhada das respectivas cotações de mercado, as quais comprovam os valores efetivamente praticados pela TECALL ENGENHARIA na aquisição dos principais insumos e materiais necessários à execução do contrato.

4.3 3.3 **Item 03:** Embora a licitante não tenha aplicado descontos superiores a 25% nos materiais integrantes da Curva AB, é imprescindível a apresentação de cotações que comprovem a adequação dos preços ofertados, de modo a assegurar a transparência e a fidedignidade do processo. As cotações deverão ser apresentadas conforme dispõe o art. 3º, inciso V, da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.

| CURVA ABC         |        |       |      |          |                |                |          |       |                   |            |                |                                |                |              |
|-------------------|--------|-------|------|----------|----------------|----------------|----------|-------|-------------------|------------|----------------|--------------------------------|----------------|--------------|
| ORÇAMENTO GOINFRA |        |       |      |          | R\$            | 2.623.204,41   |          |       | ORÇAMENTO EMPRESA |            |                |                                | R\$            | 2.299.999,96 |
| Item              | Código | BDI   | Und. | Quant.   | Valor Unit.    | Total          | % SIMPL. | A/B/C | BDI               | Quantidade | Preço Unitário | % Desconto (-) / Acréscimo (+) | Total          |              |
| 1                 | 45155  | 27,21 | Kg   | 48136,32 | R\$ 16,41      | R\$ 789.917,01 | 30,1%    | A     | 20,24%            | 48.136,32  | R\$ 14,18      | -13,59%                        | R\$ 682.708,68 |              |
| 2                 | 45275  | 27,21 | m    | 180      | R\$ 1.903,53   | R\$ 342.635,40 | 13,1%    | A     | 20,24%            | 180,00     | R\$ 1.682,24   | -11,63%                        | R\$ 302.803,40 |              |
| 3                 | 42190A | 27,21 | un   | 1        | R\$ 318.477,60 | R\$ 318.477,60 | 12,1%    | B     | 20,24%            | 1,00       | R\$ 297.769,57 | -6,50%                         | R\$ 297.769,57 |              |
| 4                 | 45038  | 27,21 | m2   | 1035,51  | R\$ 231,42     | R\$ 239.637,69 | 9,1%     | B     | 20,24%            | 1.035,51   | R\$ 198,63     | -14,17%                        | R\$ 205.679,46 |              |
| 5                 | 42290  | 27,21 | un   | 1        | R\$ 205.510,63 | R\$ 205.510,63 | 7,8%     | B     | 20,24%            | 1,00       | R\$ 180.241,58 | -12,30%                        | R\$ 180.241,58 |              |
| 6                 | 45143  | 27,21 | m3   | 175,6    | R\$ 771,52     | R\$ 135.478,89 | 5,2%     | B     | 20,24%            | 175,60     | R\$ 658,48     | -14,65%                        | R\$ 115.629,08 |              |
| 7                 | 45702  | 27,21 | Kg   | 5160,23  | R\$ 16,96      | R\$ 87.517,50  | 3,3%     | C     | 20,24%            | 5.160,23   | R\$ 14,33      | -15,51%                        | R\$ 73.964,67  |              |
| 8                 | 45266  | 27,21 | m    | 216      | R\$ 356,13     | R\$ 76.924,08  | 2,9%     | C     | 20,24%            | 216,00     | R\$ 312,47     | -12,26%                        | R\$ 67.493,39  |              |
| 9                 | 45157  | 27,21 | m3   | 80,44    | R\$ 922,20     | R\$ 74.181,76  | 2,8%     | C     | 20,24%            | 80,44      | R\$ 792,47     | -14,07%                        | R\$ 63.746,29  |              |

Essas informações visam reforçar a veracidade, a coerência e a consistência da proposta apresentada, demonstrando a aderência dos preços ofertados às condições reais de mercado. Além disso, evidenciam que os valores praticados pela **TECALL ENGENHARIA** resultam de um processo criterioso de levantamento, análise e comparação de cotações junto a fornecedores, assegurando a justa composição dos custos envolvidos na execução contratual.

Por meio dessa metodologia, a empresa busca garantir que sua proposta reflita não apenas a realidade econômica vigente, mas também os princípios de **transparência, economicidade e responsabilidade técnica** que norteiam sua atuação. Assim, reafirma-se o compromisso da **TECALL ENGENHARIA** com a integridade e a fidedignidade das informações apresentadas, bem como com o cumprimento rigoroso das condições contratuais estabelecidas.

Dessa forma, os dados ora apresentados consolidam a confiança e a credibilidade da proposta, demonstrando que todos os insumos e materiais cotados foram devidamente avaliados e compatibilizados com os parâmetros de mercado, assegurando a competitividade e a sustentabilidade da execução do objeto contratual.

Senador Canedo, datado e assinado eletronicamente.

MARTHA  
CRISTIANE  
CAMPOS:83749098  
115

Assinado de forma digital  
por MARTHA CRISTIANE  
CAMPOS:83749098115  
Dados: 2025.11.03  
19:22:44 -03'00'

**TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 24.944.578/0001-64**  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
MARTHA CRISTIANE CAMPOS  
CPF: 837.490.981-15